

RENAR MAÇÃS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 86.550.951/0001-50

NIRE Nº 4230001045-6

**ATA DA REUNIÃO Nº 10/15 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL:

Às 10:00 horas do dia 15 de outubro de 2015, na Rua João Padre Manoel n. 755, Cerqueira César, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO:

Convocação realizada, por correio eletrônico, no dia 09 de outubro de 2015, pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Renar Maçãs S.A. ("Companhia").

MESA:

Presidente: Marcos Kassardjian

Secretária: Natalie Alberdi Sequerra

PRESENÇA:

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESENÇA:

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, considerando inclusive a participação por intermédio de conferência telefônica, conforme facultado pelo art. 17 do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

1. Substituição da empresa de Auditoria Independente da Companhia;
2. Discussão sobre os termos do *Stock Option Plan* outorgado aos administradores da Companhia;
3. Deliberação acerca da forma de contabilização da dívida da Companhia perante o BRDE – Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE"), no âmbito do PESA – Programa Especial de Saneamento Ativos, tendo em vista o Ofício nº 220/2015/CVM/SEP/GEA-5, datada de 27/08/2015;

4. Retomada das negociações para equacionamento das dívidas da Companhia perante o BRDE;
5. Deliberação acerca do aumento de capital social;
6. Eleição de novos membros para compor a diretoria da Companhia;
7. Discussão acerca da situação do sistema de *Packing House* da Companhia;
8. Instituição de calendário oficial de reuniões;

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, tendo em vista o que estabelecem a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), o Estatuto Social da Companhia e o Regulamento do Novo Mercado, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram o que se segue:

1. Aprovação da nomeação da Verdus Auditores Independentes para substituir a BDO RCS Auditores Independentes SS, na qualidade de Auditora Independente da Companhia;
2. Comissionamento de estudos dos termos e condições do *Stock Option Plan* em vigor da Companhia para elaboração de novo *Stock Option Plan* a ser oportunamente submetido à aprovação da Assembleia Geral;
3. Encaminhamento da forma de contabilização da dívida da Companhia perante o BRDE, no âmbito do PESA, ao novo Auditor Independente, em vista do Ofício nº 220/2015/CVM/SEP/GEA-5, datado de 27/08/2015;
4. Tendo em vista a retomada das negociações com o BRDE para equacionamento das dívidas da Companhia perante referido banco e a boa receptividade daquela instituição, elaboração, pelos membros do Conselho de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de 14.10.2015, de plano a ser apresentado àquela instituição financeira com proposta das condições da renegociação da dívida da Companhia, compatível com o seu fluxo de caixa;
5. Tendo em vista a presente estrutura inadequada de caixa da Companhia, comissionar estudos à Diretoria para avaliar o valor adequado para futuro aumento de capital social e/ou contratação de mútuo com terceiros, para posterior deliberação do Conselho de Administração quanto as providências a serem tomadas;
6. Tendo em vista a renúncia de Walter Barbosa de Sousa Jr. ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta apresentada em 30.09.2015,

preenchimento temporário, até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 4.4 do Regulamento do Novo Mercado, do cargo de Diretor Presidente da Companhia por Marcos Kassardjian, atual Presidente do Conselho de Administração. O novo Diretor Presidente será empossado nos termos do art. 149 da Lei 6.404/76, prestando as declarações para os fins dos arts. 147 daquela Lei;

7. Comissionamento de estudos para determinação do destino a ser dado ao *packing house* da Companhia, tendo em vista que a proposta de venda de referido ativo e do imóvel onde se localiza o *packing house* não se efetivou.
8. Revisão do calendário oficial de reuniões do Conselho de Administração da Companhia disponível no site da CVM e posterior definição de novas datas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata na forma sumária que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

Mesa: Marcos Kassardjian – Presidente; Natalie Alberdi Sequerra – Secretária
Conselheiros Presentes: Marcos Kassardjian; Luís Antônio López Quintañs; Márcio Guedes Pereira Júnior; Richard Freeman Lark Jr.; Rogério Pereira de Oliveira.

CERTIFICADO:

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Reunião nº 10/15 do Conselho de Administração lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

CONSELHEIROS:

Marcos Kassardjian
(Presidente da Mesa)

Natalie Alberdi Sequerra
(Secretária da Mesa)

Marcos Kassardjian
(Presidente da Mesa)

Luís Antônio López Quintañs
(Conselheiro)

Márcio Guedes Pereira Júnior
(Conselheiro)

Richard Freeman Lark Jr.
(Conselheiro)

Rogério Pereira de Oliveira
(Conselheiro)

Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 10/15 da Renar Maçãs S.A. realizada em 15 de outubro de 2015.